

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 217/23

de 8 de Setembro

Havendo a necessidade de se proceder à aquisição de medicamentos para a cobertura do *stock* hospitalar da Clínica Multiperfil, respeitante ao período de 1 (um) ano;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 6 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea e) do n.º 1 do artigo 22.º e os artigos 32.º, 33.º, 34.º, 36.º, e a alínea e) do n.º 1 do artigo 45.º, o artigo 149.º e seguintes, todos da Lei n.º 41/20, de 23 de Dezembro — Lei dos Contratos Públicos, e com a alínea a) do n.º 1.º do Anexo X, actualizado pelo n.º 16 do artigo 10.º das Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2022, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 73/22, de 1 de Abril, o seguinte:

1. É autorizada a despesa no valor de Kz: 1 254 006 582,29 (mil, duzentos e cinquenta e quatro milhões, seis mil, quinhentos e oitenta e dois Kwanzas e vinte e nove cêntimos) e formalizada a abertura do Procedimento Dinâmico Electrónico para a aquisição de medicamentos para a Clínica Multiperfil, por um período de 1 (um) ano.

2. Ao Ministro de Estado e Chefe da Casa Militar do Presidente da República é delegada competência, com a faculdade de subdelegar, para a aprovação das peças do Procedimento, bem como para a verificação da validade e legalidade de todos os actos praticados no âmbito do referido Procedimento, incluindo a celebração e a assinatura do correspondente Contrato.

3. As despesas resultantes da celebração do correspondente Contrato são suportadas pelo orçamento da Clínica Multiperfil para o Exercício Económico de 2023.

4. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

5. O presente Despacho Presidencial entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.
Publique-se.

Luanda, aos 23 de Agosto de 2023.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(23-6548-D-PR)